

**Organizadoras**  
Sara da Silva Suliman  
Sara Concepción Chena Centurión

## **HISTÓRIA INDÍGENA E DO INDIGENISMO NA AMAZÔNIA**



### **Autores**

André Luís Bezerra Ferreira  
Edilene Pereira Vale  
Elias Abner Coelho Ferreira  
Irana Bruna Calixto Lisboa  
Josiely Cardoso dos Santos  
Karina Borges Cordovil  
Laís Cristiane Martins Freitas  
Lívia Lariça Silva Forte Maia  
Luís Paulo dos Santos de Castro  
Manoel Domingos Farias Rendeiro Neto  
Márcio Couto Henrique  
Raul Aguilera Calderón  
Rosinaldo André Ferreira da Silva  
Sara Concepción Chena Centurión  
Sara da Silva Suliman  
Tatiane de Cássia Silva da Costa

**1ª Edição**

 **Pedro & João**  
editores

**2018**

Márcio Couto Henrique

**O DURO NEGRO E A ESCRAVIDÃO VERMELHA:**  
TRABALHO COMPULSÓRIO DE ÍNDIOS  
NA ECONOMIA DA BORRACHA, AMAZÔNIA

**Resumo:** o artigo discute a percepção que os viajantes tiveram da escravidão de índios na Amazônia do século XIX e início do século XX. Muito embora proibida pelas leis, constatou-se a existência do uso de mão de obra indígena escrava, estando os índios sujeitos à escravidão por dívidas e a torturas físicas, enquanto os barões da borracha contabilizavam os lucros e embelezavam as principais capitais da região.

**Palavras-Chave:** Índios; Amazônia; escravidão.

Um dos grandes problemas para a compreensão da presença dos índios na história do Brasil é o súbito desaparecimento deles em momentos específicos de nossa história. Em geral, os manuais didáticos tratam dos índios “antes do Brasil”, mostrando como eles viviam antes da chegada dos europeus. Depois, fala-se da utilização dos índios no processo de colonização, destacando-se o escambo, as guerras intertribais e a catequese. No século XVII, fala-se do projeto do Marquês de Pombal em transformar os índios em colonos portugueses e da expulsão dos jesuítas. Com relação ao século XIX, quase não se fala de índios nos manuais didáticos. No máximo há uma referência à utilização dos índios pelo Romantismo, em que eles figuram como símbolo da identidade nacional. Adentrando o século XX, os índios praticamente desaparecem. Dessa forma, os manuais didáticos possuem grandes lacunas temporais em que os índios desaparecem, como se eles não existissem mais e, depois, reaparecem num passe de mágica. O desafio para os historiadores da História indígena é preencher essas lacunas (MONTEIRO, 1999).

Em termos de história da Amazônia, uma das principais lacunas diz respeito à presença dos índios durante o período de extração da borracha. Cristalizou-se uma associação entre extração da borracha e mão de obra nordestina, de modo que não conseguimos visualizar nos livros didáticos onde os índios estavam nesse período.<sup>1</sup> Este é um dos grandes méritos do “Diário da Amazônia de Roger Casement” (2016), ao nos fornecer dados sobre a cruel exploração dos índios amazônicos na extração do látex que movimentou a economia da região entre meados do século XIX e início do século XX.

Na condição de Consul Geral Britânico no Brasil Roger Casement realizou duas viagens ao alto Amazonas, em 1910 e 1911, com o objetivo de investigar denúncias de atrocidades e de escravidão no vale do rio Putumayo (chamado de Içá quando adentra o território brasileiro), na região de fronteira entre Peru, Colômbia e Brasil. Os autores de tais atrocidades seriam os administradores da Peruvian Amazon Company, financiada pela bolsa de Londres e operada, em grande parte, por gestores peruanos brancos. A princípio, Casement deveria investigar o modo como eram tratados os cerca de 200 barbadianos, todos súditos britânicos, recrutados pelo diretor da Peruvian Amazon Company, Júlio Cesar Arana, para ajudar a administrar as estações de borracha no Putumaio. Os depoimentos recolhidos por Casement revelaram a extrema violência a que eram submetidos os índios Uitotos, Boras, Andoques e Muinanes, além dos mestiços chamados Cholos. A partir de seu retorno para a Irlanda, em 1911, Casement dedicou todos os seus esforços no sentido de pressionar a empresa britânica a pressionar os índios e a julgar, condenar e punir os culpados das atrocidades.

174

---

1 Ver: MOOG, Clodomir Vianna. **O Ciclo do Ouro Negro. Impressões da Amazônia.** Belém: Conselho Estadual de Cultura, 1975 (1ª edição de 1936); WEINSTEIN, Bárbara. **A borracha na Amazônia: expansão e decadência (1850-1920).** São Paulo: HUCITEC/EDUSP, 1993; DIAS, Edineia Mascarenhas. **A Ilusão do Fausto - Manaus 1890-1920.** Manaus: Valer, 1999; SARGES, Maria de Nazaré. **Belém: Riquezas produzindo a Belle Époque (1870-1912).** Belém: Paka-Tatu, 2000. Uma exceção, posto que insere os índios na narrativa sobre o período áureo de extração do látex na Amazônia é WOLFF, Cristina Scheibe. **Mulheres da Floresta: Uma História. Alto Juruá, Acre (1890-1945).** São Paulo: Hucitec, 1999.

Muito antes de Roger Casement, a participação dos índios na extração da borracha já chamava a atenção de viajantes estrangeiros que passaram pela Amazônia. O britânico Henry Lister Maw, citado por Roger Casement em seu diário, percorreu o Peru e adentrou no Brasil em 1828, chegando até Belém. Maw fez várias referências à escravidão indígena. Ao passar na povoação de Nogueira, próximo a Tefé, no Amazonas, registrou ter sido informado “do sistema que os brancos nesta parte do Brasil praticam para com os índios, ainda que, segundo o que eles mesmos dizem, é contrario ás ordens do Imperador, o qual declarou que todos os seus súditos índios são livres” (MAW, 1989, p. 185). O viajante afirmou que “os índios, achando-se expostos a serem feitos escravos pelos brancos, têm desertado das margens do Amazonas” (MAW, 1989, p. 186). Segundo Maw (1989, p. 188),

(...) apesar de parecer incrível que, no atual estado de civilização, se tolere um tal sistema, no entanto não admite dúvida que existe, tendo-nos sido confirmado por várias pessoas. Quando estive em Egas, não podendo acreditar estes fatos, referiam-me a qualquer outra pessoa pela veracidade deles, e esta não só os confirmava, mas ria-se da minha incredulidade, e me narrava novos particulares.

175

A solução apontada por Maw era semelhante àquela preconizada por Roger Casement: a presença dos missionários, especialmente Jesuítas. Para Maw, “se houve tempo em que se pôde formar uma opinião correta do caráter dos índios, tal época, de certo, ocorreu no tempo dos Jesuítas, debaixo de cujas direções consta que os índios melhoraram muito em civilização”.<sup>2</sup> Crítico ferrenho do modo português de colonização, Casement concordava com Henry Walter Bates ao defender que os alemães seriam o melhor povo para

---

2 A respeito da memória jesuítica no século XIX, conferir HENRIQUE, Márcio Couto. Sem Vieira, Nem Pombal: memória jesuítica e as missões religiosas na Amazônia do século XIX. **Asas da Palavra**. Belém, UNAMA, v. 10, n. 23, 2007, p. 209-233; MAUÉS, Raymundo Heraldo. A categoria “jesuíta” no embate entre liberais e católicos ultramontanos no Pará do século XIX. **Uma outra “invenção” da Amazônia: Religiões, história, identidades**. Belém: Cejup, 1999.

colonizar a América. Para Casement (2016, p. 370), “a maldição deste continente é sua latinização”.

Em sua viagem pela Amazônia, em 1842, o Príncipe Adalberto da Prússia, referindo-se a Sousel, atual município de Senador José Porfírio, dizia que

Ditas localidades só são habitadas durante poucos meses do ano; durante os restantes, como era o caso agora, vão para seus sítios disseminados pelas margens do rio, no inverno, isto é, de junho a dezembro, para preparar seringa (goma elástica), que se prepara no local, e no verão para apanharem salsaparrilha, bálsamo de copaíba, cássia e cacau (ADALBERTO, 2002 [1842], p. 259). 3

Segundo o Príncipe Adalberto da Prússia, os índios só costumavam se reunir em seus sítios duas vezes por ano, nas festas de Natal e São João. No mais, estavam trabalhando na floresta. Na região do Putumayo, Roger Casement também constatou que as festas, quando permitidas pelos patrões, eram um dos raros momentos de lazer e reunião dos índios.

O Príncipe Adalberto da Prússia também se referiu à escravidão de índios, muito embora sem usar diretamente este nome. Assim, ele se referiu ao

(...) criadinho do padre, um dos mais infatigáveis e pacientes espíritos serviços do seu século... Era verdadeiramente extraordinário, quase incrível para sua idade o que ele podia aguentar. Percorria o mesmo caminho que nós, carregado, e à noite estava tão bem disposto quanto nós que nada tínhamos carregado (ADALBERTO, 2002 [1842], p. 266).

É impossível não lembrar dos relatos de Roger Casement sobre as muitas crianças indígenas que ele presenciou transportando pesadas cargas de borracha em caminhadas de 12 horas no meio da floresta!

---

3 A respeito da mobilidade dos índios entre os aldeamentos e seus sítios, conferir HENRIQUE, Márcio Couto. A perspectiva indígena das missões religiosas na Amazônia (Século XIX). *História Social*, revista dos pós-graduandos da UNICAMP, n. 25, São Paulo, segundo semestre de 2013, p. 133-155.

O naturalista inglês Henry Walter Bates (1979, p. 160), citado por Casement em seu diário, percorreu a Amazônia entre 1848 e 1859. Bates observou que "é impossível encontrar um índio ou mestiço que não esteja devendo dinheiro ou trabalho a alguma autoridade ou negociante local". O viajante também registrou que

(...) não existem missões religiosas nas regiões do Alto-Amazonas; os gentios (pagãos, ou índios não batizados) são colocados sob a jurisdição e a proteção desses déspotas [diretores dos índios], os quais, como os capitães dos trabalhadores, já mencionados anteriormente, usam os índios em seu proveito particular (BATES, 1979, p. 160).

Bates viu, ainda, índios vendidos "quando ainda criança pelos caciques indígenas", o que ele definia como sendo um "tipo de tráfico de escravos" proibido pelas leis do Brasil, mas tolerado pelas autoridades. A ideia de que as crianças eram vendidas pelos caciques obliterava o fato de que elas eram, na verdade, raptadas, retiradas violentamente de seus pais. Dizia, ainda, o viajante que "as esposas dos governadores e dos militares portugueses mostravam-se sempre muito interessadas em conseguir crianças indígenas para o serviço doméstico" (BATES, 1979, p. 228). Segundo Bates (1979, p. 207), os rapazes geralmente fugiam e as mulheres costumavam ser "maltratadas por suas patroas - as ciumentas, passionais e ignorantes mulheres brasileiras".

Em 1848, o presidente da província do Pará revelou ter conhecimento do rapto de crianças indígenas.

Finalizarei este artigo informando-vos de que ao meu conhecimento têm sido trazidas de vários pontos vivas reclamações que denunciam a prática abusiva com que se arrancam violentamente às famílias miseráveis, principalmente na classe dos mestiços, índios ou tapuios, crianças e menores de ambos os sexos, entre 7 e 14 anos de idade pouco mais ou menos, com as quais se fazem mimos e presentes para dentro e fora da província, considerando-as coisas e não pessoas e sujeitando-as a uma espécie de servidão, prática esta revoltante, mas infelizmente tão generalizada e radicada pela sucessão dos tempos que, apesar das mais terminantes ordens já do Governo Geral, já muitas vezes repetidas por meus antecessores, não tem podido ser abolida, nem mesmo modificada (PARÁ, 1848, p. 138).

Note-se que “mimos e presentes” eram as mesmas expressões utilizadas para definir os objetos com que se “brindava” os índios a fim de convencê-los a viver em aldeamentos próximos das povoações de não índios (HENRIQUE, 2017; HENRIQUE; MORAIS, 2014). Desse modo, as crianças indígenas eram inseridas não apenas na linguagem, mas no mercado de trocas de objetos, chegando a ser enviadas até mesmo para fora da província do Pará. Imagine-se a violência dessa prática! Mesmo que se argumente que o rapto de crianças já existia entre os povos indígenas, deve-se considerar que o trânsito de crianças, nestes casos, se dava dentro da lógica das guerras interétnicas e as crianças raptadas ou aprisionadas nas batalhas eram incorporadas ao cotidiano dos índios que a capturaram, sendo adotadas como filhos e filhas. Além disso, as crianças mudavam de aldeia e de grupo, mas continuavam compartilhando um modo de vida que guardava muitas semelhanças com o de seu grupo de origem.

Com relação à extração da borracha, Bates observou que, em 1853,

(...) muitos coletores de borracha se voltaram para essa região (rio Madeira), animados pelo alto preço que o produto estava alcançando no Pará; foi então que os Araras, uma tribo de índios hostis, começaram a criar problemas, atacando diversas embarcações e trucidando todos a bordo, não só os mercadores brancos quanto os tripulantes indígenas.

De todo modo, Bates era otimista com relação ao futuro dos índios do Brasil. Assim, dizia ele que

Outrora o índio era tratado com dureza, o que ainda ocorre em muitos lugares, no interior do país. Mas, de acordo com a legislação brasileira, o índio é um cidadão livre, tendo os mesmos privilégios que os brancos, e as leis que proíbem escravizar os índios ou submetê-los a maus tratos são muito severas (BATES, 1979, p. 40).

Para o viajante inglês, a severidade da letra da lei seria suficiente para proteger os índios da ânsia escravista que ele atribuía apenas aos homens do interior do Brasil. O que se percebe é que, em

nenhum momento, Bates se propõe a denunciar a escravidão indígena, limitando-se a constatá-la e a manifestar confiança em sua extinção futura, dada a existência de leis proibitórias.

Em 1847, o viajante francês Laurent Saint-Cricq, mais conhecido pelo pseudônimo Paul Marcoy, observou que os índios da Amazônia,

(...) mantidos como escravos, como tais são explorados. Alguns caçam e pescam para abastecer a mesa do patrão; outros buscam salsaparrilha, recolhem as tartarugas e seus ovos nas praias do rio ou vão aos lagos para pescar a salgar o peixe-boi e o pirarucu que o chefe do posto irá despachar aos povoados vizinhos numa igarité de sua propriedade. Desnecessário é dizer que só ele lucra com o trabalho coletivo dos seus subordinados. Desgostosos com a vida que levam e com o trabalho a que são obrigados, esses escravos-soldados acabam por se rebelar. As punições corporais costumam ser a gota que faz transbordar o vaso. Os mais tímidos simplesmente fogem e os mais exaltados se vingam (MARCOY, 2001, p. 52).

Tal era a associação das populações nativas com a escravidão que, em seu Dicionário tipographico, histórico, descritivo da comarca do Alto-Amazonas, Lourenço da Silva Araújo e Amazonas fez o seguinte comentário no verbete “índios”:

Apercebe-se ainda em toda a Província excessiva tendência, se não para a escravidão, incontestavelmente para certo jus ao gozo do serviço do indígena (o que parece que para a escravidão só lhe falta o nome), e tanto esta procedência se disputa, que se dela se prescinde, pouco incômodo resta ás autoridades a todos os demais respeitos (AMAZONAS, 1852, p. 155).

Expressões como “um tipo de tráfico de escravos”, “mantidos como escravos”, “certo jus ao gozo do serviço do indígena” serviam para escamotear uma escravidão que, se não existia na legislação, era tolerada na dura realidade a que eram submetidos os índios da Amazônia.

Outro viajante que constatou a existência da escravidão na Amazônia foi o naturalista inglês Richard Spruce, que percorreu a região entre 1849 e 1853. Spruce (2006, p. 254) observou que



(...) o Governo Brasileiro promulgou editos condenando o aprisionamento dos nativos e sua redução à escravidão, mas a prática ainda existe, e é executada clandestinamente. Falo disso com plena certeza porque, desde que subi o rio Negro, tomei conhecimento de duas de tais expedições que subiram um tributário do Uaupés chamado Paapuris, ambas com o exclusivo objetivo de fazer pegas entre os Carapanãs. (...) Numa de minhas paradas encontrei duas meninas índias dessa tribo que tinham sido raptadas durante uma dessas expedições.

Na década de 1860, o suíço Agassiz fez referências a um modo de exploração dos índios bastante semelhante ao que foi encontrado por Roger Casement, anos mais tarde, na Amazônia. Dizia Agassiz (2000, p. 238) que

É em vão que a lei veio sempre proibindo reduzir o índio à escravidão; iludem-na na prática e instituem uma servidão que põe essa pobre gente numa dependência do senhor tão absoluta como se houvesse sido comprada ou vendida. O branco toma o índio ao seu serviço, mediante um certo salário, e promete-lhe ao mesmo tempo prover à sua alimentação e vestimenta até que perceba o suficiente para se suprir a si mesmo. O resultado, no final das contas, é todo em proveito do que contrata. Quando o índio vem receber seu salário, respondem-lhe que já deve ao senhor a soma dos adiantamentos por estes feitos. Em lugar de poder exigir dinheiro, ele deve trabalho.

Agassiz (2000, p. 317) define este sistema como “escravidão virtual” e se refere à existência de “um verdadeiro comércio de índios”. O viajante francês também viu três índios com “as pernas presas num grosso barrote de madeira, contendo orifícios que mal davam para deixar passar os tornozelos”. Eram índios recrutados à força para o serviço militar em Manaus, presos de modo semelhante ao que Casement viu na Amazônia peruana.

Trazer para este debate a memória de vários viajantes estrangeiros que constataram a existência da escravidão entre os índios da Amazônia ao longo do século XIX em nada diminui a importância do registro de Roger Casement. Ao contrário, os relatos destes viajantes nos ajudam a pensar a figura de Roger Casement

como um homem de seu tempo, nem à frente, nem atrás de seu próprio tempo.

Por outro lado, nenhum relato anterior se aproxima do de Roger Casement no que diz respeito à robustez de sua denúncia contra a escravidão indígena. Ao passo que Bates e outros viajantes europeus se limitaram a constatar e, de algum modo, se conformavam com a existência de leis que proibiam a escravidão indígena, Roger Casement revela sua indignação ao denunciar o verdadeiro genocídio indígena que ocorria na fronteira entre Brasil, Colômbia e Peru. Além disso, ele fornece detalhes das formas de captação do trabalho indígena, das cruéis condições de trabalho, da escravidão por dívidas, das torturas físicas e psicológicas às quais os índios eram submetidos: índios açoitados até a morte, coxas e nádegas dilaceradas pelo açoite, índios com os corpos marcados a ferro com as marcas de seu "dono", índios decapitados, crânio esmagados, índios queimados vivos, crianças vivas jogadas no rio, testículos de índios esmagados com pedaços de pau, mulheres estupradas.

Mais do que denunciar a escravidão, Roger Casement (2016, p. 100) vai além ao definir com essas palavras o que via diante de seus olhos:

(...) o sistema atual não é apenas escravidão, mas extermínio. O escravo era bem cuidado e alimentado para ter forças para o trabalho de seu patrão. Esses pobres servos índios não tinham patrão que os alimentasse ou cuidasse deles; simplesmente estavam aqui para serem forçados a ferro e fogo a coletar borracha.

Casement (2016, p. 129; 133) definia tudo isso como um “crime contra a humanidade”, como “escravidão sem lei”.

Roger Casement (2016, p. 287) estava certo ao definir a exploração dos índios da Amazônia como escravidão e crime contra a humanidade. No entanto, num aspecto ele estava errado. Classificando os índios como “povo indefeso”, “selvagens”, “crianças grandes”, “fadados à extinção”, ele se surpreenderia ao ver, nos dias de hoje, que 7 milhões de índios vivem no Peru, correspondendo a 24% da população do país. Diante de tantas cenas de crueldade que ele presenciou, era natural que ele pensasse que não existiria futuro

para os índios. Mas, a capacidade de luta e articulação dos índios está aí para nos surpreender sempre do contrário, felizmente.

Confesso que ler o Diário da Amazônia de Roger Casement não foi tarefa fácil. Não é leitura que se faça de um fôlego só. Ao contrário, em muitos trechos falta fôlego, os olhos se enchem de lágrima e o leitor é tomado por uma sensação de descrença no ser humano e vergonha. O diário de Roger Casement evidencia a presença indígena num momento fundamental da história do Brasil e de países vizinhos, a coleta de látex na chamada *Belle Époque*, trabalho geralmente associado ao migrante nordestino.<sup>4</sup> Mais uma vez, os índios desaparecem por uma operação historiográfica que os silencia, como em tantos outros momentos da história do Brasil.

Mas, eles estavam lá, revelando as possibilidades de uso do látex, como os Omágua o fizeram no século XVIII e, posteriormente, nas “estradas”, muitas vezes obrigados a trabalhar até a morte. Depois de ler o "Diário da Amazônia de Roger Casement" e os registros anteriores da escravidão de índios na coleta do látex, não há como olhar da mesma forma para as riquezas produzidas na Belle Époque. Em grande medida, foi um processo de pobreza produzindo a Belle Époque. Escravidão produzindo a Belle Époque. Ou de Belle Époque produzindo pobreza.

No século XIX, enquanto se cultuava nos palácios da elite a figura idealizada do índio como símbolo da identidade nacional brasileira, o índio de carne e osso era escravizado, apesar das leis que garantiam sua liberdade formal. Enquanto se proclamava a beleza idealizada de Iracema no campo da literatura, as mulheres indígenas de carne e osso eram violentadas, raptadas e escravizadas e seus filhos eram transformados em criados. Mesmo definidos pelas autoridades como os únicos braços disponíveis para o trabalho na região, mesmo trabalhando como coletores de borracha, criados, aguadeiros, pilotos de embarcações, guias de viajantes naturalistas, remadores, caçadores, pescadores, coletores de drogas, soldados, marinheiros, os índios

---

4 Para uma leitura crítica a respeito do processo migratório dos nordestinos para a Amazônia, conferir LACERDA, Franciane Gama. **Migrantes cearenses no Pará: faces da sobrevivência (1889-1916)**. Belém: Ed. Açáí, 2010.

entraram nas narrativas históricas e na memória nacional como preguiçosos e obstáculos ao progresso.

## REFERÊNCIAS

- ADALBERTO, Príncipe da Prússia. **Brasil Amazônia Xingu**. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2002.
- AGASSIZ, Luís & AGASSIZ, Elizabeth Cary. **Viagem ao Brasil**. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2000.
- AMAZONAS, Lourenço da Silva Araújo e. **Diccionario tipographico, histórico, descriptivo da comarca do Alto-Amazonas**. Recife: Typ. Vommercial de Meira Henriques, 1852.
- BATES, Henry Walter. **O Naturalista no Rio Amazonas**. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: EDUSP, 1979 [1863].
- DIAS, Edineia Mascarenhas. **A Ilusão do Fausto – Manaus 1890-1920**. Manaus: Valer, 1999.
- HENRIQUE, Márcio Couto. Sem Vieira, Nem Pombal: memória jesuítica e as missões religiosas na Amazônia do século XIX. **Asas da Palavra**. Belém, UNAMA, v. 10, n. 23, 2007, p. 209-233.
- \_\_\_\_\_. A perspectiva indígena das missões religiosas na Amazônia (Século XIX). **História Social**, revista dos pós-graduandos da UNICAMP, n. 25, São Paulo, segundo semestre de 2013, p. 133-155.
- \_\_\_\_\_. Presente de branco: a perspectiva indígena dos brindes da civilização (Amazônia, século XIX). **Revista Brasileira de História**, São Paulo, vol. 37, nº 75, 2017, p. 195-216.
- \_\_\_\_\_.:MDRAIS, Laura trindade de. Estradas líquidas, comércio sólido: índios e regatões na Amazônia (século XIX). **Revista de História (USP)**, n.171, p. 49-82, jul-dez 2014.
- LACERDA, Franciane Gama. **Migrantes cearenses no Pará: faces da sobrevivência (1889-1916)**. Belém: Ed. Açaí, 2010.
- MARCOY, Paul. **Viagem pelo rio Amazonas**. Manaus: edições Governo do Estado do Amazonas e editora da Universidade do Amazonas, 2001 [1869].
- MAUÉS, Raymundo Heraldo. A categoria “jesuíta” no embate entre liberais e católicos ultramontanos no Pará do século XIX. **Uma outra “invenção” da Amazônia**: Religiões, história, identidades. Belém: Cejup, 1999.
- MAW, Henrique Lister. **Narrativa da passagem do Pacífico ao Atlântico através dos Andes nas províncias do norte do Peru e descendo pelo rio Amazonas até ao Pará**. Manaus: Associação Comercial do Amazonas/Fundo editorial, 1989.

- MONTEIRO, John Manuel. Armas e armadilhas: história e resistência dos índios. In: NOVAES, Adauto (org.). **A outra margem do Ocidente**. São Paulo: FUNARTE/Companhia das Letras
- MOOG, Clodomir Vianna. **O Ciclo do Ouro Negro. Impressões da Amazônia**. Belém: Conselho Estadual de Cultura, 1975 (1ª edição de 1936).
- PARÁ, Governo. Fala dirigida pelo Exmo. Sr. Conselheiro **Jeronimo Francisco Coelho**, presidente da província do Grão-Pará, á Assembleia Legislativa Provincial na abertura da sessão ordinária da sexta legislatura no dia 1.º de outubro de 1848. Pará, Tip. de Santos & Filhos, 1848, p. 138.
- SARGES, Maria de Nazaré. Belém: **Riquezas produzindo a Belle Époque (1870-1912)**. Belém: Paka-Tatu, 2000.
- SPRUCE, Richard. **Notas de um botânico na Amazônia**. Belo Horizonte: ITATIAIA, 2006.
- WEINSTEIN, Bárbara. **A borracha na Amazônia: expansão e decadência (1850-1920)**. São Paulo: HUCITEC/EDUSP, 1993.
- WOLFF, Cristina Scheibe. **Mulheres da Floresta: Uma História**. Alto Juruá, Acre (1890-1945). São Paulo: Hucitec, 1999.